

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

"DECRETO Nº 012/93"

Data: 17 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 66 da Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, e no artigo 43 da Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, e por força da legislação federal pertinente.

DECRETO:

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, e no artigo 43 da Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, o Quadro de Referências de Vencimentos dos Servidores Públicos de Campo Largo, detalhado no Anexo 7 do Decreto nº 002/93 de 14 de janeiro de 1993, passa a vigorar com o reajuste de 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 1º de fevereiro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 226/93"

(República por incorreção)

Data: 3 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia DARCÍ JOSE RAMOS, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Diretor do Departamento", Ref. "68", com a gratificação de chefia estipulada no inciso III do art. 30 da Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, respondendo pela Diretoria do Departamento Administrativo Setorizado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.02.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário e, na especial, a Portaria nº 123/93, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 03 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/93

A COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO, constituída através da Portaria nº 200/93, de 05 de fevereiro de 1993, sob a supervisão do Secretário de Administração do Município de Campo Largo, no uso das atribuições legais, torna público que, com base na Constituição Federal, no Decreto nº 14/90, de 29.01.90 e na Lei nº 941/91, de 26.09.91, fixa ratificadas todas as normas do Edital de nº 001/93, publicado no Jornal "Folha de Campo Largo", Edição 192, pág. 9, de 12.2.93, que abriu inscrição para Concurso Público para cargos na área do Registro Público Municipal de Campo Largo, estendendo-se o direito de participação do mesmo às pessoas que possuem idade inferior a 18 anos, desde que possuam formação técnica profissional compatível com o cargo a ser preenchido.

Campo Largo, 15 de fevereiro de 1993.

Comissão Organizadora do Concurso Público

Secretário Municipal de Administração

"PORTARIA Nº 234/93"

Data: 08 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia OSVALDO RODRIGUES, portador da CIRD nº 891.785-2 e do CPF nº 319.787.279-87, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador Técnico", Ref. "53", respondendo pela chefia do Setor de Recepção da Divisão de Divulgação da Assessoria de Assuntos Municipais da Assessoria Civil, com a gratificação de chefia estipulada no inciso VIII do art. 30 da Lei nº 942, de 26.09.91, a partir de 01.02.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 235/93"

Data: 08 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia OSCAR PORTELLA JUNIOR, portador da CIRD nº 5.380.058-Pr e inscrito no CPF de nº 757.534.729-15, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor", Ref. "20", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 236/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia FRANCISCO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF de nº 353.255.699-53, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, a partir de 15.02.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 8 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 237/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia OZIEL DE JESUS MELO, portador da CIRD nº 1.787.877, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 238/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia CARLOS ALBERTO PEREIRA, portador da CIRD nº 8/R - 593.888-SC, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 239/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia ANTONIO ALVES DA MAIA, portador da CIRD nº 4.831.982-8, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão 'C'", Ref. "08", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 240/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia ANTONIO MARTINS, inscrito no CPF de nº 202.389.589-49, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor", Ref. "20", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 241/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia AMILTON COSTA BUSA, portador da CIRD nº 1.678.469-8 e inscrito no CPF de nº 104.108.479-02, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "29", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 242/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia SALVADOR ALCI DE OLIVEIRA, portador da CIRD nº 4.632.033-6 e inscrito no CPF de nº 030.119-04, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor", Ref. "20", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 8 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 243/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia WILSON GONCALVES DE ANDRADE, portador da CIRD nº 1.521.055-Pr, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão 'C'", Ref. "08", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 244/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia CIRINO GONCALVES DE MANDS, portador da CIRD nº 1.750.835-Pr, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão 'C'", Ref. "08", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 245/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia JOAO MARIA DOS SANTOS, portador da CIRD nº 2.202.354-3, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão 'B'", Ref. "08", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 246/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia JOAO MARIA ARTIGAS DE CASTRO, portador da CIRD nº 4.589.104-1, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão 'C'", Ref. "08", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 247/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia LUIZ CARLOS DA SILVA PINTO, portador da CIRD nº 5.234.117-5, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão 'C'", Ref. "06", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, a partir de 15.02.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 8 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 248/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia VALDEMAR COSTA GOMES, portador da CIRD nº 3.883.811-0, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão 'C'", Ref. "08", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 249/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia JOAO MARIA DOS SANTOS, portador da CIRD nº 2.202.354-3, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão 'B'", Ref. "08", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 250/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia DOMINGOS GONCALVES DE ANDRADE, portador da CIRD nº 2.208.479-Pr, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão 'C'", Ref. "06", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 251/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia ANOR COSTA DO NASCIMENTO, portador da CIRD nº 2.033.007-Pr, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão 'C'", Ref. "08", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 252/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia DARCI DO ROSARIO SILVA, portador da CIRD nº 3.317.082-9, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão 'B'", Ref. "08", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 253/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia JOAQUIM BUENO DA SILVA, portador da CIRD nº 4.645.864-5, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão 'B'", Ref. "08", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 254/93"

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia JOAO BRAY DA SILVA, portador da CIRD nº 5.515.538-4, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão 'B'", Ref. "08", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Ed